Ata da 35ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura em 04 de dezembro de 2024. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no plenário da Câmara Municipal, foi realizada a trigésima quinta Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa da décima nona Legislatura, sob a presidência do vereador Yuri Cortez de Menezes, secretariado pelo vereador Ednaldo Santos da Rocha. Além dos membros da Mesa Diretora, fizeram-se presentes os seguintes vereadores: Everaldo Pereira Lopes Júnior, Ezechias José do Nascimento, Gilberto Medeiros da Silva, Jorge Affonso Barros de Mello, José Genildo da Silva, José Wagner Costa da Silva, Ledice Tenório Cavalcante, Marcelo Caldas Nunes, Nilson do Nascimento Santos e Paulo Roberto de Souza Rodrigues, registrando-se as ausências dos vereadores Augusto Jorge Granjeiro Costa Carnaúba, Ricardo Francisco Brito da Silva e Víctor Kummer Rocha. Havendo quorum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e autorizou a leitura de um trecho bíblico. Ato contínuo, autorizou a leitura da ata da Sessão anterior, tendo o vereador Nilson Cabeção solicitado a dispensa da referida leitura e o pedido, sendo colocado em votação, foi aprovado por dez votos favoráveis e um contrário, o do vereador Jorge Mello. Em seguida, passou à leitura do Expediente, o qual constou do seguinte: Mensagem nº 43/2024 enviando o Projeto de Lei nº 43/2024, que “Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.216/2024, de 29 de setembro de 2017 e adota outras providências”; Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria da vereadora Ledice Cavalcante, que “Dispõe sobre autorizar o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do município de Marechal Deodoro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 23/2024, de autoria da vereadora Ledice Cavalcante, que “Dispõe sobre a destinação preferencial de todos os assentos dos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, aos idosos, mulheres, gestantes ou com crianças de colo, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a alteração nos cargos do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Marechal Deodoro e adota outras providências”; Indicações nºs 440 a 442/2024, de autoria do vereador Marcelo Moringa: 440/2024, criação de um sistema de monitoramento e prevenção de surtos de doenças contagiosas no Município; 441/2024, pavimentação asfáltica de todo Residencial Denisson Amorim, no Município; e 442/2024, criação e construção de uma cooperativa dos artesãos de Marechal Deodoro; Indicações nºs 454 a 458/2024, de autoria do vereador Nelson Ned: 454/2024, pavimentação e drenagem da estrada que se estende do Hotel Fazenda Pé de Pinhão , no Povoado Tuquanduba até a Rodovia AL 215; 455/2024, destinação de um terreno adequado para a criação da praça do músico deodorense; 456/2024, criação do calendário cultural comunitário; 457/2024, criação de um portal virtual da cultura local; e458/2024, refazimento da pintura de sinalização de trânsito (sinalização horizontal) no entorno das escolas e creches conforme as normas regulamentadoras de trânsito. Não mais havendo matéria inscrita no Expediente, foi franqueada a palavra. Fez uso da mesma o vereador Jorge Mello que, após saudar os presentes, disse ser sua bandeira de luta a redução da taxa de iluminação pública, mas informou ser sabedor que o prefeito gastou mais de dois milhões de reais com iluminação natalina, dizendo haver disparidade nos valores e afirmando que o dinheiro gasto com iluminação, daria para construir uma usina solar. Disse que o dinheiro gasto em dois mil e vinte e um daria para iluminar toda a Rodovia 101 Sul, a fim de evitar acidentes e afirmou que os acidentes ocorridos nessa Rodovia ficariam na conta do prefeito, pedindo que o prefeito eleito André Bocão reveja esses gastos. Ainda com a palavra, convidou a todos para o evento de preservação da restinga do Francês, dizendo ser importante o progresso imobiliário, mas que deva haver responsabilidade sustentável. Com a palavra, a vereadora Ledice Cavalcante saudou os presentes, pediu o envio de moção de pesar à família de Valdemir Francisco de Oliveira, justificou os projetos de lei de sua autoria e agradeceu aos vereadores pela derrubada dos vetos, citando o teor de cada um. Não mais havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou à Ordem do Dia, na qual foram apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria da vereadora Ledice Cavalcante, Projeto de Lei nº 23/2024, de autoria da vereadora Ledice Cavalcante e Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria da Mesa Diretora, lidos no Expediente, sendo os mesmos colocados em discussão, aprovados como objeto de deliberação e encaminhados às comissões competentes; Indicações lidas no Expediente, sendo as mesmas colocadas em votação e aprovadas por unanimidade; pedido de tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 43/2024, oriundo do Poder Executivo, lido no Expediente, sendo o mesmo colocado em votação e aprovado por dez votos favoráveis e um contrário, o do vereador Jorge Mello; Projeto de Lei nº 43/2024, que “Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.216/2024, de 29 de setembro de 2017 e adota outras providências”, sendo o mesmo colocado em votação e aprovado por dez votos favoráveis e um contrário, o do vereador Jorge Mello; parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, de autoria do vereador Ednaldo Rocha, sendo o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, de autoria do vereador Ednaldo Rocha, que “Concede título de cidadão honorário de Marechal Deodoro/AL ao Senhor Leandro Lino de Almeida e adota outras providências”, sendo o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não mais havendo matéria na Ordem do Dia, foi franqueada a palavra e, não havendo quem dela fizesse uso, o presidente agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima e encerrou a Sessão, do que, para constar, eu, Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos competentes. Marechal Deodoro/AL, 04 de dezembro de 2024.